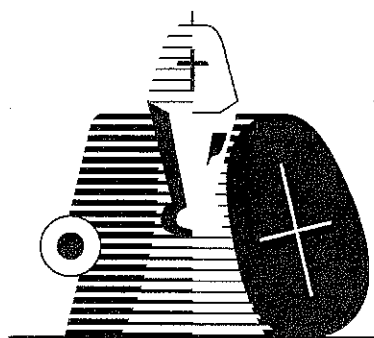




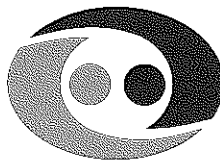
MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 6

**- ELEIÇÃO DE QUATRO ELEMENTOS PARA
INTEGRAREM A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE
CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO**

28/02/2020



CPCJ
ARCOS DE VALDEVEZ
COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

*Tras-se, subscrito por colação
o presente escrito em ordem de
trabalho, do Sr. Presidente
da C.P.C.J.*

10/02/2020

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSO PROCESSO

NOSSA REFERÊNCIA

ARCOS DE VALDEVEZ,

08/20

27/01/2020

ASSUNTO:

Designação de elementos da Assembleia Municipal

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco é uma instituição oficial não judiciária, que visa promover os direitos das crianças e jovens e prevenir ou pôr termo a situações que possam afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

Neste seguimento e de acordo com o disposto no art.º 17º, alínea I) da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto e pela Lei n.º 142/2015, de 8 de Setembro, venho por este meio solicitar a V.ª Ex.ª, a designação de 4 novos elementos para integrarem esta Comissão.

Mais informo, que os novos cidadãos eleitores devem apresentar o perfil adequado, com especiais conhecimentos e capacidades dirigidas aos problemas da infância e juventude, conforme o estipulado na alínea b) e a) do n.º 2 do art.º 15º.

Com os melhores cumprimentos,

Sílvia Mota